



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2013

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 foi aprovado pela Lei Municipal nº 324 de 10/12//2009.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal nº 355 de 27/06/2012, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 362 de 27/06/2012, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	24.701.500,00
Receitas de Capital	811.420,00
Dedução do FUNDEB	(2.512.920,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	20.263.809,20
Despesas de Capital	2.514.300,00
Reserva de Contingência	221.890,80
TOTAL	23.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 4.789.561,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.294.872,74
Receita Tributária	158.330,12
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	22.007,96
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	5.068.806,30
Outras Receitas Correntes	45.728,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do FUNDEB	-505.311,74
TOTAL	4.789.561,00

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 15.466.654,13 (quinze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/09/2013**, importava em **R\$ 2.058.800,90 (dois milhões e cinquenta e oito mil e oitocentos reais e noventa centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	425,78
Bancos c/ movimento	212.237,69
Bancos c/ vinculada	1.846.137,43
TOTAL	2.058.800,90

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.017.755,90 (dois milhões e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em **RS 1.149.850,71 (um milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)** assim desdobradas:

PREFEITURA	
INSS	43.938,28
INSS Ret. Notas Fiscais.	6.446,80
INSS-MDE	18.218,12
INSS Ret. Notas Fiscais – MDE.	300,60
INSS-FUNDEB	157.755,52
Salário Família-FUNDEB	630,72
Pensão Alimentícia	5.121,60
SINTESE	10.397,73
Banco SEMEAR	17.904,29
SINDIJA	4.972,35
BV Financeira	18.882,39
BANESE S.A	52.870,98
Faltas e Atrasos	3.209,56
Banco Gerador	244,44
Caixa Econômica Federal	787,08
INSS - Extra FMS	219,04
INSS Extra FMAS	182,13
IRRF Extra FMAS	357,50
FMS	
INSS	48.905,32
INSS- FMS	4.863,05
Salário Família	7.352,45
MFI	520.315,84
Pensão Alimentícia	2.372,49
ISS – FMS	350,35
BANESE S.A	9.482,46
Banco Semear	3.665,52
BV Financeira	3.452,64
SINDIJA	2.428,98
SINACSE	149,17
IRRF – FMS	11.777,31
Faltas e Atrasos	51,98
SINDAC Saúde	469,37
FMAS	
INSS	9.416,70
INSS Ret. Notas Fiscais.	978,97
MFI	180.208,82
ISS – FMAS	696,22
IRRF- FMAS	473,94
TOTAL	1.149.850,71



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 4.267.984,62 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 4.469.452,02 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 4.431.304,65 (quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	16.244.131,52	9.769.157,41	9.493.529,40
Neste trimestre	4.267.984,62	4.469.452,02	4.431.304,65
Acumulado	20.512.116,14	14.238.609,43	13.924.834,05

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 1.318.003,55 (um milhão trezentos e dezoito mil e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	
Repasse para a Câmara	202.001,34
INSS	8.401,90
INSS RNF	6.010,92
INSS MDE	4.492,56
INSS FUNDEB	54.050,25
Salário Família	1.705,28
Salário Família MDE	1.658,56
Salário Família FUNDEB	1.752,00
MFI- Repasse FMS	520.315,84
MFI- Repasse FMAS	180.208,82
Pensão Alimentícia	6.721,60
Restos a Pagar 2012 - Liquidados	5.600,00
Síntese	7.071,75
Banco Semear	24.141,80
SINDIJA	4.979,13
BV Financeira	14.869,05
BANESE S.A	53.484,82
Contribuição Sindical	3.250,90
Faltas e Atrasos	38.616,94



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Banco Gerador	244,44
Caixa Econômica Federal	787,08
FMS	
INSS –FMS	31.329,57
INSS SAUDE	81.026,46
Salário Família – Saúde	2.920,00
Pensão Alimentícia – Saúde	2.372,49
ISS – Saúde	1.524,89
BANESE S.A	8.068,62
Banco Semear	4.752,88
BV Financeira	3.051,77
SINDIJA	2.224,97
IRRF - FMS SAUDE	34.085,89
FMAS	
INSS	3.958,82
INSS Ret. Notas Fiscais.	945,97
Salario Família	584,44
ISS	664,72
IRRF	127,08
TOTAL	1.318.003,55

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 4.236.600,00 (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil e seiscientos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	4.236.600,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.236.600,00

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 9.980,15 (nove mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	9.980,15
TOTAL	9.980,15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receiptuários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

NÃO HOUVE

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 552.393,02 (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e dois centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 808.005,36 (oitocentos e oito mil e cinco reais e trinta e seis centavos)**, o Poder Executivo não deve, efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 255.612,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e doze reais e trinta e dois centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.570.292,89 (dois milhões quinhentos e setenta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, equivalentes a **29,05% (vinte e nove vírgula zero cinco por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	8.849.129,40
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.570.292,89
Percentual aplicado	29,05%
Superávit	358.010,54

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 898.472,64 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	422.158,58
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	101.489,45
Valor total a ser repassado	523.648,03
Valor repassado ao MDE	898.472,64
Superávit	374.824,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 5.274.121,74 (cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **77,68% (setenta e sete vírgula sessenta e oito por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em desacordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	5.274.121,74
60% da receita do FUNDEB	3.164.473,04
Valor aplicado na remuneração do magistério	4.096.690,79
Percentual aplicado	77,68%
Superávit	932.217,75

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.469.464,24 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, equivalentes a **16,61% (dezesseis vírgula sessenta e um por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	8.849.129,40
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.469.464,24
Percentual aplicado	16,61%

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 18 (dezoito) Processos Licitatórios, sendo: 08 (oito) na modalidade Pregão Presencial, 07 (sete) Dispensas, e 02 (duas) Inexigibilidades. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 28 (vinte e oito) contratos e 90 (noventa) Contratos Temporários. Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 30 de setembro de 2013.

CARLOS IVAN ARAGÃO
Secretário do Controle Interno